



Prefeitura de

Itapejara D'Oeste

O FUTURO É A GENTE QUE FAZ.

PORTARIA Nº 1429/2018

DATA: 10.04.2018

Agilberto Lucindo Perin, Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos VIII, IX, X, XXV e XXVI do Artigo 64 (Lei Orgânica do Município Reformulada).

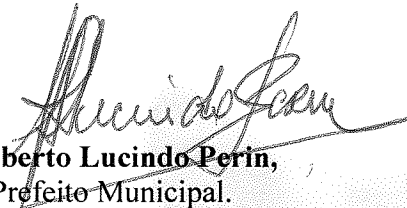
EXONERAR:

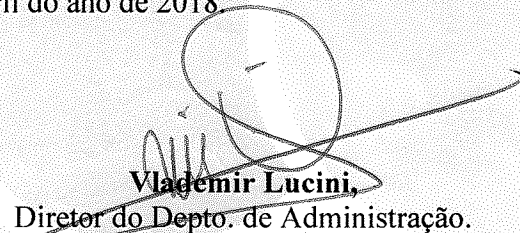
Art. 1º) Conforme Certidão de Óbito sob matrícula nº 084764 01 55 2018 4 00005 187 0001770 91, a partir da data de 28.02.2018, a servidora Sra. Zelia Maria Peffan, portadora do CPF nº 041.073.949-99 e Cédula de Identidade RG nº 7.103.289-2 SSP/PR, ocupante do cargo de Agente da Dengue.

Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 28.02.2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste,
Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de abril do ano de 2018.


Agilberto Lucindo Perin,
Prefeito Municipal.


Vladimir Lucini,
Diretor do Depto. de Administração.